

Publicado no DIO/PMVV

Em 30/04/2024 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 068/2024

**Concede Aposentadoria por Tempo de
Contribuição, Especial Magistério.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **14795/2024**, datado de **22/02/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, à senhora **ADRIANA CRIST DA VITÓRIA**, titular do cargo de **Recreadora – Nível V – Faixa 10**, com proventos integrais, na forma do que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V, Parágrafo Único, Art. 83, *caput*, e Art. 91, *caput* da Lei Complementar Municipal 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 30 de abril de 2024.

RODRIGO MAGNAGO
DE HOLLANDA
CAVALCANTE:053828
47738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.04.26 14:08:27
-03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino